

Processo: 3232/2020

Projeto de Lei: 24/2020

Á

Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

Trata-se do Projeto de Lei nº. 24/2020, de iniciativa do Executivo Municipal que visa **“alterar a Lei nº 10.226, de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a criação de unidades escolares na Rede Municipal de Ensino, cria cargos e funções gratificadas para seu funcionamento e dá outras providências.”**

Em análise a justificativa, esta esclarece que o projeto decorre da necessidade de se corrigir a denominação dada à creche localizada na Vila Guiomar, de modo a adequá-la com a Lei 10.276, de 26 de dezembro de 2019, que denomina “Professora Iara Balieiro Lima” a creche municipal, a ser implantada, na Rua Carnáuba, na Vila Guiomar, em Santo André.

Sobre o aspecto formal, a matéria em questão da referida propositura está dentre aquelas de competência do chefe do Poder Executivo como preceitua a Lei Orgânica Municipal em seus artigos 45 e 58, inciso XXIII, bem como o Regimento Interno desta Casa.

A viabilidade técnica do projeto é presumida, uma vez que tem origem no Processo Administrativo nº 22.003/2019 do Poder Executivo.

Em análise ao presente projeto, podemos verificar que ocorreu um equívoco que ocasionou a dupla denominação ao equipamento público, pois à



época dos projetos de lei, a creche estava em construção e a área em que está localizada engloba tanto o endereço existente na Lei 10.226/19 quanto o da Lei nº 10.276/19.

Assim, pela análise do projeto, este visa corrigir a denominação dada à creche, não acarretando a nosso ver, qualquer óbice de ordem legal ou constitucional.

Quanto a deliberações, sugerimos que a matéria exige *quorum* de dois terços, nos termos do § 2º, I, “g” do art. 36, da Lei Orgânica do Município.

Ante todo o exposto, sob os aspectos aqui analisados, esse é o nosso parecer, de natureza meramente opinativa e informativa, sem embargo de opiniões em contrário, que sempre respeitamos.

Santo André, em 20 de agosto de 2020.

CIRLENE DA SILVA SERAPIÃO
Assistente Jurídica Legislativa
OAB/SP 238974

